



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 454, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar de autoria do vereador Paulo Cesar Rodrigues em prol da Associação do Assentamento Rural Curral do Fogo para aquisição de implementos agrícolas.
2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 11929/2024, informou-nos a Controladoria Interna e de Transparência Pública que a Emenda apresenta erro na indicação do elemento de despesa, necessitando desta forma de correção.
3. Desta feita, existe impedimento de ordem técnica para a execução da presente emenda.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unai, 6 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG

Praça JK - Centro - Fone: (38) 3677-9610 - CEP 38.610-029 - Unai - Minas Gerais
e-mail: gabinetepmu@prefeituraunai.mg.gov.br - site: www.prefeituraunai.mg.gov.br



[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pcabc93d58e6a56e1240d8759242b0c2eK39740**

Tipo de Proposição:
MS - Mensagem

Autor: **José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí**

Enviada por:
branquinho

Descrição: **Mensagem nº 454, de 6 de junho de 2024 "Encaminha impedimento técnico a Emenda Parlamentar que especifica"**

Data de Envio:
06/06/2024 08:50:17

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES - AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 711.48*. **6-*0 em 07/06/2024 13:16:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13H1.6V16.3216.202R.4632, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **10B.00E** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES**, CPF: 711.48*. **6-*0 , em 07/06/2024 - 13:16:21

Código de Autenticidade deste Documento: 1342.5416.6219.1803.0827

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

